



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, EXTRATIVISTAS E PESCADORES REMANESCENTES QUILOMBO SACATANDEUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ******, área de terras localizada no município de **QUATIPURU – ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade: **Sacatandeuá**, no município de **QUATIPURU**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, EXTRATIVISTAS E PESCADORES REMANESCENTES QUILOMBO SACATANDEUA – MIZIZI YETU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ******, representada pelo senhor **LUIS CARLOS SILVA DE FARIAS**, portador do RG nº 8509382 e inscrito no CPF sob o nº 850.575.412-34, seu responsável legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2024/457333**, localizada na **Ramal Sacatandeuá**, no Município de **QUATIPURU**, com área de **332,9457** (trezentos e trinta e dois hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e sete centiares), perímetro de **10913,49m** na forma de um polígono irregular de **quarenta e um (47) lados**, inserida na **GLEBA SACATANDEUA** arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará sob o nº **2556**, do Livro nº **2-E – REGISTRO GERAL**, Fls.1 no Cartório de Registro de Imóveis da **COMARCA DE PRIMAVERA**. Tem como limites e confrontações: “Partindo do marco **TXAH-M-0397**, de coordenada **N = 9.905.260,19m** e **E = 273.860,12m**; deste, segue pelo lote ocupado por **MIGUEL NEGRAO MOREIRA**, com a seguinte distância **569,32 m** e azimute plano **101°35'25"** até o marco **TXAH-M-0395**, de coordenada **N = 9.905.146,07m** e **E = 274.418,01m**; deste, segue pelo lote ocupado por **COMUNIDADE MURUTIZAL**, com a seguinte distância **2.534,91 m** e azimute plano **166°10'00"** até o marco **TXAH-M-0410**, de coordenada **N = 9.902.684,45m** e **E = 275.025,55m**; deste, atravessando neste trecho por **RAMAL DO MURUTIZAL**, com a seguinte distância **11,24 m** e azimute plano **134°35'14"** até o marco **TXAH-M-0400**, de coordenada **N = 9.902.676,56m** e **E = 275.033,58m**; deste, segue pelo lote ocupado por **COMUNIDADE MURUTIZAL**, com a seguinte distância **659,28 m** e azimute plano **163°06'18"** até o marco **TXAH-M-0389**, de coordenada **N = 9.902.045,71m** e **E = 275.225,58m**; deste, segue pelo lote ocupado por **JOSE MARIA OSMAR**, com a seguinte distância **180,02 m** e azimute plano **187°50'53"** até o marco **TXAH-M-0386**, de coordenada **N = 9.901.867,31m** e **E = 275.201,08m**; deste, atravessando neste trecho por **RAMAL DO SACATANDEUA**, com a seguinte distância **13,72 m** e azimute plano **183°13'39"** até o marco **TXAH-M-0396**, de coordenada **N = 9.901.853,61m** e **E = 275.200,30m**; deste, segue pelo lote ocupado por **HELENA SELMA**, com a seguinte distância **188,43 m** e azimute plano **186°31'45"** até o marco **TXAH-M-0368**, de coordenada **N = 9.901.666,34m** e **E = 275.178,97m**; deste, segue pelo lote ocupado por **TERRAS DO ESTADO**, com a seguinte distância **266,71 m** e azimute plano **306°02'31"** até o marco **TXAH-M-0390**, de coordenada **N = 9.901.823,20m** e **E = 274.963,20m**; deste, atravessando neste trecho por **RAMAL DO VITOR**, com a

seguinte distância 10,86 m e azimute plano 306°51'00" até o marco TXAH-M-0381, de coordenada N = 9.901.829,70m e E = 274.954,50m; deste, segue pelo lote ocupado por TERRAS DO ESTADO, com a seguinte distância 144,57 m e azimute plano 304°53'60" até o marco TXAH-M-0385, de coordenada N = 9.901.912,36m e E = 274.835,86m; 834,09 m e azimute plano 294°13'25" até o marco TXAH-M-0403, de coordenada N = 9.902.254,26m e E = 274.074,84m; 821,54 m e azimute plano 24°14'23" até o marco ANJN-M-0064, de coordenada N = 9.903.003,74m e E = 274.411,79m; deste, atravessando neste trecho por RAMAL DO SACATANDEUA, com a seguinte distância 18,71 m e azimute plano 22°56'58" até o marco ANJN-M-0065, de coordenada N = 9.903.020,97m e E = 274.419,10m; deste, seguindo neste trecho por RAMAL DO SACATANDEUA, com a seguinte distância 21,31 m e azimute plano 331°52'20" até o marco TXAH-V-0175, de coordenada N = 9.903.039,75m e E = 274.409,02m; deste, seguindo neste trecho por RAMAL DO SACATANDEUA, com a seguinte distância 121,05 m e azimute plano 345°34'49" até o marco TXAH-V-0174, de coordenada N = 9.903.157,01m e E = 274.378,82m; 40,23 m e azimute plano 344°29'09" até o marco TXAH-V-0173, de coordenada N = 9.903.195,78m e E = 274.368,02m; 87,75 m e azimute plano 346°25'40" até o marco TXAH-V-0172, de coordenada N = 9.903.281,08m e E = 274.347,39m; 53,44 m e azimute plano 341°18'17" até o marco TXAH-V-0171, de coordenada N = 9.903.331,69m e E = 274.330,22m; 30,91 m e azimute plano 301°18'59" até o marco TXAH-V-0170, de coordenada N = 9.903.347,75m e E = 274.303,82m; 26,23 m e azimute plano 286°48'51" até o marco TXAH-V-0169, de coordenada N = 9.903.355,34m e E = 274.278,68m; 23,57 m e azimute plano 271°20'39" até o marco TXAH-V-0168, de coordenada N = 9.903.355,88m e E = 274.255,14m; 22,35 m e azimute plano 280°51'10" até o marco TXAH-V-0167, de coordenada N = 9.903.360,07m e E = 274.233,15m; 35,87 m e azimute plano 285°17'30" até o marco TXAH-V-0166, de coordenada N = 9.903.369,50m e E = 274.198,56m; 17,32 m e azimute plano 296°05'47" até o marco TXAH-V-0165, de coordenada N = 9.903.377,13m e E = 274.183,00m; 45,76 m e azimute plano 312°40'59" até o marco TXAH-V-0164, de coordenada N = 9.903.408,15m e E = 274.149,32m; 100,51 m e azimute plano 320°43'18" até o marco TXAH-V-0163, de coordenada N = 9.903.485,92m e E = 274.085,65m; 28,86 m e azimute plano 316°48'00" até o marco TXAH-V-0162, de coordenada N = 9.903.506,95m e E = 274.065,87m; 107,60 m e azimute plano 311°35'02" até o marco TXAH-V-0161, de coordenada N = 9.903.578,35m e E = 273.985,33m; 56,88 m e azimute plano 315°59'47" até o marco TXAH-V-0160, de coordenada N = 9.903.619,24m e E = 273.945,78m; 27,46 m e azimute plano 337°29'31" até o marco TXAH-V-0159, de coordenada N = 9.903.644,61m e E = 273.935,26m; 100,14 m e azimute plano 356°26'32" até o marco TXAH-V-0158, de coordenada N = 9.903.744,59m e E = 273.928,99m; 34,07 m e azimute plano 358°45'05" até o marco ANJN-M-0067, de coordenada N = 9.903.778,64m e E = 273.928,24m; 65,88 m e azimute plano 347°43'35" até o marco TXAH-M-0406, de coordenada N = 9.903.843,04m e E = 273.914,19m; deste, segue atravessando neste trecho por RAMAL DO SACATANDEUA, com a seguinte distância 19,22 m e azimute plano 291°21'52" até o marco TXAH-M-0379, de coordenada N = 9.903.850,02m e E = 273.896,27m; deste, seguindo por RAMAL DO RAIMUNDO BARRELA, com a seguinte distância 23,76 m e azimute plano 302°21'45" até o marco TXAH-V-0157, de coordenada N = 9.903.862,75m e E = 273.876,19m; 142,09 m e azimute plano 299°28'17" até o marco TXAH-V-0156, de coordenada N = 9.903.932,60m e E = 273.752,44m; 63,53 m e azimute plano 300°05'18" até o marco TXAH-M-0404, de coordenada N = 9.903.964,42m e E = 273.697,41m; ; deste, atravessando neste trecho por RAMAL DO RAIMUNDO BARRELA, com a seguinte distância 13,96 m e azimute plano 267°28'32" até o marco TXAH-M-0392, de coordenada N = 9.903.963,80m e E = 273.683,46m; deste, seguindo neste trecho por RAMAL DO ZE VITOR, com a seguinte distância 60,27 m e azimute plano 220°30'07" até o marco TXAH-V-0155, de coordenada N = 9.903.917,96m e E = 273.644,34m; ; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DO ZE VITOR, com a seguinte distância 205,96 m e azimute plano 215°31'45" até o marco TXAH-V-0154, de coordenada N = 9.903.750,22m e E = 273.524,71m; 464,02 m e azimute plano 218°00'38" até o marco TXAH-V-0153, de coordenada N = 9.903.384,38m e E = 273.239,12m; 129,62 m e azimute plano 214°38'25" até o marco TXAH-M-0393, de coordenada N = 9.903.277,67m e E = 273.165,47m; deste, segue pelo lote ocupado por CAMPO NATURAL DO SACATANDEUA, com a seguinte distância 505,96 m e azimute plano



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Continuação: Processo nº 2024/457333

324°27'37" até o marco TXAH-M-0394, de coordenada N = 9.903.689,31m e E = 272.871,09m; ; deste, segue pelo lote ocupado por RAIMUNDO NASCIMENTO, com a seguinte distância 479,90 m e azimute plano 32°51'23" até o marco TXAH-M-0401, de coordenada N = 9.904.092,70m e E = 273.131,29m; ; deste, atravessando neste trecho por RAMAL DO RAIMUNDO BARRELA, com a seguinte distância 6,43 m e azimute plano 40°08'01" até o marco TXAH-M-0391, de coordenada N = 9.904.097,61m e E = 273.135,42m; deste, seguindo neste trecho por RAMAL DO RAIMUNDO BARRELA, com a seguinte distância 122,81 m e azimute plano 301°51'05" até o marco TXAH-M-0402, de coordenada N = 9.904.162,39m e E = 273.031,05m; deste, segue pelo lote ocupado por CAMPO NATURAL DO SACATANDEUA, com a seguinte distâncias 1.375,69 m e azimute plano 37°03'38" m até o marco TXAH-M-0397, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

OBS: foram deduzidos 2,2616 ha, referentes a parte do Ramal Sacatandeuá, Ramal do Vitor, Ramal do Murutizal e Ramal do Raimundo Barrela. Informamos que parte do Ramal Sacatandeuá é de acesso interno do Quilombo Sacatandeuá.

Belém (PA), 21 de outubro de 2024

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE DO ITERPA

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

OUTORGADO (A)

Luís Carlos Silva de Barros